**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 90/2013** | Assunto: Autoriza a contratação da Empresa Fundatec, conforme proposta*.* |
| **Conforme Ata Aprovada da 03ª Sessão Plenária Extraordinária** | Data: **06/05/2013** |

Autoriza a contratação da Empresa Fundatec, conforme proposta*.*

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 03 de maio de 2013, no Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, no exercício de suas competências e prerrogativas:

**DELIBERA:**

1. Autoriza a Contratação da FUNDATEC (Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências), conforme proposta de consultoria para realizar o Plano de Carreira, Sucessão e Remuneração orientado por Processos para Provimento de Estruturas Necessárias a realização do Concurso Público, com o valor de R$ 63.288,00 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais).
2. A deliberação teve com 18 votos a favor, 01voto contrário e uma abstenção, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 03 de maio de 2013.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

Presidente do CAU/RS